Decreto nº 1782, de 24 de outubro de 2024

O Prefeito Municipal de Cambuci em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais ***DECRETA:***

Art. 1º- *I Plenária Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Cambuci é o fórum municipal de deliberação das diretrizes das Políticas Municipais de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.*

Art. 2º- *Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 09 de outubro de 2024, fica convocada a I Plenária Ampliada da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Cambuci para o dia 12 de novembro de 2024.*

Art. 3º- *O tema Central da Plenária Ampliada será: "**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".***

Art. 4º- *A Plenária Ampliada será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci e, na sua ausência e/ou eventual impedimento, pelo representante indicado para esta finalidade.*

Art. 5º- *As normas de organização e funcionamento da Plenária Ampliada, serão expedidas em portaria delíberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde do Município.*

Art. 6º- *Publique-se, divulgue-se, cumpre-se.*

Cambuci/RJ, 24 de outubro de 2024.

Maxwell Vieira Guimarães